



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao Termo de Fomento nº 003/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lins – CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ nº 51.660.082/0001-31, as partes resolvem de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Adita-se a Cláusula Oitava – Da Vigência – Prorroga-se o prazo de vigência deste Termo até 28/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Fomento nº 003/2021.

E por estarem justos e combinados, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lins, 29 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
MUNICÍPIO

Gianpaulo Domenico Canno Novelli
Diretor Executivo

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1. *Simone Pedreira Spistor*
Nome:
RG nº 21.200.466-9
CPF/MF nº 151.476378-85

2. *Marcele Apolonia Z. Benetoni*
Nome:
RG nº 20.157.809-4
CPF/MF nº 281.740.738-50